



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 135, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.800,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	137.520,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	206.280,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2041	Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>349.800,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	137.520,00

segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 135/14 - fls. 02 -

<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	206.280,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>349.800,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Agosto de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**